



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada JÚLIA ZANATTA – PL/SC

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2024.

(Da Sra. Júlia Zanatta e outros)

Apresentação: 23/09/2025 10:25:23.600 - Mesa

PEC n.35/2025

Altera a Constituição Federal para acrescentar os §§ 4º e 5º ao art. 164 para determinar que a criação, emissão e circulação de qualquer moeda digital do Banco Central (CBDC) ou outro ativo digital requer aprovação das duas Casas do Congresso Nacional, bem como para determinar que a extinção do papel-moeda forçada no território nacional é vedada, salvo se aprovada em cada uma das duas Casas do Congresso Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescenta os §§4º e 5º ao art. 164 da Constituição Federal de 1988, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 164.....

§ 4º A criação, emissão e circulação de qualquer moeda digital de banco central (CBDC) ou outro ativo digital emitido pela União, requer aprovação da maioria qualificada nas duas Casas do Congresso Nacional.
(NR)

§ 5º A extinção do papel-moeda como meio de pagamento de curso forçado no território nacional é vedada, salvo se aprovada por dois terços dos membros de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

JUSTIFICAÇÃO

A introdução de Moedas Digitais de Bancos Centrais (CBDCs) gerou intensos debates devido aos riscos para a privacidade e liberdade financeira dos cidadãos. Conforme analistas do Cato Institute, as CBDCs ameaçam a privacidade ao permitir que governos rastreiem transações detalhadamente, facilitando uma vigilância estatal sem precedentes e comprometendo a autonomia financeira individual.¹

O economista Nouriel Roubini também aponta que, ao contrário das criptomoedas descentralizadas, as CBDCs, sendo controladas pelo Estado, podem ser usadas para censura e controle social. Essa centralização favorece a imposição de restrições arbitrárias, abrindo espaço para um tipo de interferência que pode facilmente ser explorado de forma autoritária.²

Outro ponto de alerta é o impacto das CBDCs no sistema bancário tradicional. Ao permitir que cidadãos mantenham fundos diretamente com o banco central, essas moedas podem reduzir a necessidade de depósitos em bancos comerciais, desestabilizando a economia ao enfraquecer sua função de intermediação e concessão de crédito, conforme destaca o Financial Services Committee, que enfatiza a importância de preservar o papel dos bancos comerciais para a estabilidade econômica.³

Adicionalmente, há preocupações com a segurança cibernética. A centralização dos dados financeiros em uma CBDC operada pelo banco central aumenta a vulnerabilidade a ataques de larga escala. Especialistas da plataforma River sublinham que proteger a segurança de uma CBDC exige medidas cibernéticas de alta complexidade, sem as quais a

¹ <https://www.cato.org/visual-feature/risks-of-cbdcs>

² <https://br.cointelegraph.com/news/crypto-critic-nouriel-roubini-central-bank-digital-currencies-wont-be-on-blockchain>

³ <https://financialservices.house.gov/news/documentsingle.aspx?DocumentID=409278>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada JÚLIA ZANATTA – PL/SC

privacidade e a integridade do sistema financeiro nacional podem ser comprometidas.⁴

O cofundador da Ethereum, Vitalik Buterin, também expressou reservas em relação às CBDCs, afirmado que elas "estão indo na direção errada". Para Buterin, ao invés de promover a descentralização, as CBDCs fortalecem o controle estatal, o que ameaça a autonomia financeira dos cidadãos. Ele ressalta que essa falta de inovação descentralizadora torna as CBDCs instrumentos de controle, e não de avanço econômico.⁵

No Brasil, a implementação do Drex – versão nacional da CBDC – traz preocupações adicionais devido à sua programabilidade. Em evento recente, Eric Altafim, diretor do Itaú Unibanco, destacou que o Drex poderia direcionar pagamentos do Bolsa Família exclusivamente para a compra de alimentos ou limitar transações dentro de um raio geográfico específico. Essas características criam uma via de controle governamental potencialmente invasiva sobre os gastos dos cidadãos.⁶

Além disso, tramitam projetos de lei no Congresso que buscam proibir o uso de dinheiro físico, como o PL 4068/2020. A combinação entre o uso obrigatório de uma moeda digital estatal e a eliminação do papel-moeda configuraria uma ameaça direta à liberdade financeira, uma vez que forçaria todas as transações a ocorrerem dentro de um sistema monitorado pelo governo.⁷

Proibir ou limitar o Drex é, portanto, essencial para proteger a liberdade dos brasileiros e preservar uma sociedade livre e democrática. Como moeda digital centralizada, o Drex facilita um controle estatal perigoso, eliminando alternativas de transações privadas. Este projeto de emenda à

⁴ <https://river.com/learn/risks-of-cbdc>

⁵ <https://exame.com/future-of-money/criador-da-ethereum-critica-moedas-digitais-de-bancos-centrais-estao-indo-na-direcao-errada>

⁶ <https://br.cointelegraph.com/news/drex-may-expand-state-control-over-money-use>

⁷ <https://www.campograndenews.com.br/enquetes/voce-concorda-com-a-extincao-do-dinheiro-em-especie-no-brasil>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada JÚLIA ZANATTA – PL/SC

Constituição visa impedir que o Estado detenha controle absoluto sobre o sistema financeiro, preservando a autonomia dos cidadãos e assegurando que o poder de decisão sobre suas finanças permaneça em suas próprias mãos.

Desta forma, norteado pelas premissas acima contamos com o apoio dos Nobres Pares para a discussão e a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2024.

Deputada Federal Júlia Zanatta (PL/SC).





Proposta de Emenda à Constituição

Deputado(s)

- 1 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 2 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 3 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 4 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 5 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 6 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 7 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 8 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 9 Dep. Silvia Waiápi (PL/AP)
- 10 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 11 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 12 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 13 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 14 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ)
- 15 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 16 Dep. Dra. Mayra Pinheiro (PL/CE)
- 17 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 18 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 19 Dep. Gláucia Santiago (PL/MG)
- 20 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 21 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 22 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 23 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 24 Dep. General Girão (PL/RN)
- 25 Dep. Reinhold Stephanes (PSD/PR)
- 26 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 27 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 28 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 29 Dep. Zucco (PL/RS)
- 30 Dep. Lafayette de Andrade (REPUBLIC/MG)
- 31 Dep. Luiz Fernando Vampiro (MDB/SC)
- 32 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)



- 33 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 34 Dep. Ismael Alexandrino (PSD/GO)
- 35 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 36 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 37 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 38 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 39 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 40 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 41 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 42 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 43 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 44 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 45 Dep. Paulo Freire Costa (PL/SP)
- 46 Dep. Ricardo Guidi (PL/SC)
- 47 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 48 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
- 49 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 50 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
- 51 Dep. José Nelto (UNIÃO/GO)
- 52 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 53 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 54 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 55 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 56 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS)
- 57 Dep. Dani Cunha (UNIÃO/RJ)
- 58 Dep. Allan Garcês (PP/MA)
- 59 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 60 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 61 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
- 62 Dep. Bacelar (PV/BA)
- 63 Dep. Gisela Simona (UNIÃO/MT)
- 64 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 65 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 66 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
- 67 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 68 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 69 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 70 Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)



- 71 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 72 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 73 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 74 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ)
- 75 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 76 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 77 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 78 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 79 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
- 80 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 81 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
- 82 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 83 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 84 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 85 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 86 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 87 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 88 Dep. Marco Brasil (PP/PR)
- 89 Dep. Douglas Viegas (UNIÃO/SP)
- 90 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 91 Dep. Tião Medeiros (PP/PR)
- 92 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 93 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 94 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 95 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 96 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 97 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 98 Dep. Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)
- 99 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 100 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 101 Dep. Ricardo Salles (NOVO/SP)
- 102 Dep. Jorge Goetten (REPUBLIC/SC)
- 103 Dep. Dr. Jziel (PL/CE)
- 104 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 105 Dep. Magda Mofatto (PRD/GO)
- 106 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 107 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
- 108 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)



- 109 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
110 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
111 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
112 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
113 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
114 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
115 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
116 Dep. Renan Ferreirinha (PSD/RJ)
117 Dep. Paulo Litro (PSD/PR)
118 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
119 Dep. Misael Varella (PSD/MG)
120 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
121 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
122 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
123 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
124 Dep. Ronaldo Nogueira (REPUBLIC/RS)
125 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
126 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM)
127 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
128 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
129 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
130 Dep. Filipe Barros (PL/PR)
131 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
132 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
133 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
134 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
135 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
136 Dep. Rodrigo da Zaeli (PL/MT)
137 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
138 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
139 Dep. Delegado Bruno Lima (PP/SP)
140 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
141 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
142 Dep. Vermelho (PL/PR)
143 Dep. Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA)
144 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
145 Dep. André Fernandes (PL/CE)
146 Dep. Pinheirinho (PP/MG)



- 147 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 148 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)
- 149 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 150 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 151 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 152 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 153 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
- 154 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 155 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 156 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 157 Dep. Missionário José Olimpio (PL/SP)
- 158 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 159 Dep. Pastor Gil (PL/MA)
- 160 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)
- 161 Dep. Luciano Alves (PSD/PR)
- 162 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 163 Dep. Olival Marques (MDB/PA)
- 164 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 165 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 166 Dep. Alex Santana (REPUBLIC/BA)
- 167 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 168 Dep. Giacobo (PL/PR)
- 169 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 170 Dep. Rosângela Reis (PL/MG)
- 171 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)
- 172 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 173 Dep. Marcio Alvino (PL/SP)
- 174 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 175 Dep. Vinicius Gurgel (PL/AP)
- 176 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 177 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 178 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 179 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 180 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)

